



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP
GABINETE VEREADOR TÁRCIO LEITE - PDT

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **indica** ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, Elielson da Silva Moraes, que **PROVIDENCIE A NOTIFICAÇÃO A PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS NA ZONA URBANA DE PORTO GRANDE.**

JUSTIFICATIVA

Os terrenos baldios, hoje em grande quantidade em Porto Grande, apresentam inúmeros malefícios a população em geral, como: acúmulo de lixo e entulho, o que contribui para a proliferação de pragas como ratos, baratas e mosquitos, especialmente o *Aedes aegypti*. Além disso, esses espaços podem se tornar focos de insegurança, servindo de esconderijo para atividades ilícitas, como roubo e tráfico de drogas, podendo ainda, facilitar a fuga de criminosos quando perseguidos pelas autoridades policiais. O poder público precisa agir a fim de minimizar a problemática, notificando os proprietários para que seus terrenos atendam a função social prevista na constituição, mantendo o terreno limpo sob pena de desapropriação nos casos previstos em lei.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 28 de junho de 2025.

TÁRCIO LEITE SILVA
Vereador - PDT

